

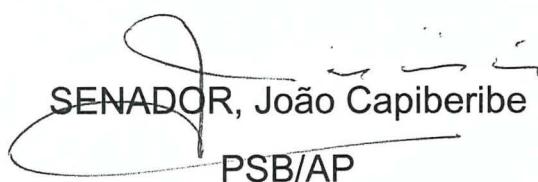
REQUERIMENTO N° 761, DE 2016

Repetido
Em 19/10/2016
OAB/AL

Impugnação de matéria estranha

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a **impugnação** ao art. 20 do Projeto de Lei de Conversão n° 29 de 2016, por ser considerada matéria estranha ao texto da medida Provisória n° 735 de 2016.

Sala das Sessões,


SENADOR, João Capiberibe
PSB/AP